ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

Portaria N°011/2015, de 16 de junho de 2015.

A PREFEITA DE ARAGUACEMA-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em observância ao Artigo 71, II da Lei Orgânica Municipal e aos Artigos 149, 163, Parágrafo único e Art. 164 do Estatuto do Servidor Público de Araguacema,

Considerando que diversos servidores, cujo prazo da licença por interesse particular já expirou, ainda não voltaram a trabalhar;

Considerando que constitui dever do servidor público, nos termos do Art. 125, X, Estatuto do Servidor Público de Araguacema, ser assíduo e pontual ao serviço;

Considerando que, de acordo com o Art. 149, do Estatuto do Servidor Público de Araguacema, a ausência do servidor ao serviço por mais de 30 dias sem justificativa legal constitui abandono de cargo, falta grave punida com demissão, conforme Art. 142, II do mesmo diploma legal;

Considerando a possibilidade de instauração imediata de processo administrativo disciplinar quando houver indícios suficientes da prática de falta que enseje a aplicação de pena de demissão, conforme disposto no Estatuto do Servidor Público, Art. 163, Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário, para apurar possível abandono de emprego pelos servidores **CARMELÚCIA PEREIRA COSTA,** matrícula nº 319, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente há 55 dias; **EDIANA COSTA BRITO**, matrícula nº 237, cargo Assistente Administrativo, ausente há 27 meses e 18 dias; **HELIANA ALVES CASTRO**, matrícula nº 314, cargo Gari, ausente há 24 meses e 19 dias; **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 138, cargo Jardineiro, ausente há 31 dias; **JOSÉ NONATO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 455, cargo Agente de Saúde Público, ausente há 29 meses; **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 97, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente há 10 meses e 25 dias; **MARIA DA LUZ SORIANO DA SILVA**, matrícula nº 342, cargo Professora Educação Básica/Nomarlista, ausente há 29 meses; **MACIVALDO BRITO RESPLANDE**, matrícula

nº 410, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente à 39 meses e 20 dias, cujo prazo da licença por interesse particular expirou a mais de 30 dias sem que os servidores retomassem suas atividades.

Art. 2º. Para comporem a Comissão responsável pela apuração da falta descrita no artigo anterior ficam nomeados os servidores Leonete Cruz Mesquita, Presidente, Dyego Gomes Mesquita, Secretário e Rafael Nogueira Leite, membro.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por até 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos,o processo e apresentar o relatório

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal